



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO EM:

02/01/2025

ÀS 10:15

SERVIDOR

**DISPÕE SOBRE FERIADOS
MUNICIPAIS PARA O ANO DE
2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Silvianópolis-MG, Gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal os seguintes dias:

- I. 19 DE JUNHO/2025 – CORPUS CHRISTI**
- II. 30 DE JUNHO/2025 – FESTA DO ROSÁRIO**
- III. 26 DE JULHO/2025 – DIA DA PADROEIRA**
- IV. 30 DE AGOSTO/2025 – ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silvianópolis-MG, 02 de janeiro de 2025

LÚCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO

Prefeito Municipal